



Edital 01/2022

IV MOLA – Mostra Latino-Americana de Arte e Educação Ambiental

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, situada no extremo sul do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental – PPGEA, promove a **IV MOLA – Mostra Latino-Americana de Arte e Educação Ambiental**. A Mostra é uma ação organizada pelos/as discentes e egressos do PPGEA/FURG e ocorre paralelamente ao XIV EDEA – ENCONTRO E DIÁLOGOS COM A EDUCAÇÃO AMBIENTAL, que acontece entre os dias 22 a 25 de junho de 2022.

1. DA TEMÁTICA:

1.1. Com o fito de reunir expressões artísticas, realizadas por profissionais ou não, para dialogar com a Educação Ambiental por meio de diferentes linguagens, a **IV MOLA** convida a todos/as os/as interessados/as a submeterem obras que se relacionem duplamente com a temática “Movimentos e Transformações”, em consonância com a escolhida pelo XIV EDEA, “Movimentos, Transformações e Contribuições da EA: o

EDEA como espaço de reflexões contemporâneas”, e, num espectro amplo, com o campo da Educação Ambiental e seus processos.

Nesse sentido, todas as obras devem expressar a temática supracitada a partir de narrativas por quaisquer gêneros, sejam ficcionais ou não.

2. DOS OBJETIVOS:

2.1. São objetivos da IV MOLA:

- 2.1.1.** Estimular, promover e expor no formato virtual com as diversas manifestações estéticas sobre as questões relacionadas com a temática “Movimentos e Transformações”;
- 2.1.2.** Refletir por meio dos processos de criação artística a temática apresentada;
- 2.1.3.** Dialogar por meio da arte com outros campos do conhecimento;
- 2.1.4.** Divulgar a produção de expressões artísticas e culturais em meio virtual.

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

- 3.1.** Podem se inscrever quaisquer pessoas com idade mínima de 18 anos.
- 3.2.** Menores de idade poderão participar mediante inscrição e autorização a ser realizada pelos/as responsáveis ou professor/a, desde que possuam autoria da produção enviada.
- 3.3.** Não é necessário que a produção seja recente, inédita ou produzida especialmente para a Mostra, podendo ser trabalho existente ou adaptação dele.
- 3.4.** O/a participante pode se inscrever com mais de uma (01) produção de expressão artística nas categorias de sua escolha, desde que a inscrição de cada obra seja encaminhada separadamente, e especificada a categoria.
- 3.5.** Não são aceitas produções publicitárias ou de propaganda empresarial, comercial ou político-partidária.
- 3.6.** É vedada a participação dos membros da Comissão Organizadora.

4. DAS INSCRIÇÕES:

- 4.1.** As inscrições são **gratuitas** e ocorrerão no período de 11 de abril a 31 de maio de 2022.
- 4.2.** As inscrições serão realizadas via Sistema de Inscrições - SINSC/FURG, por meio do link <https://sinsc.furg.br> e devem ser feitas de forma individual. Produções coletivas podem apontar coautores/as nos créditos, desde que eleito/a um/a representante no momento da inscrição.
- 4.3.** No caso das categorias Dança e Escola pelo menos um/a dos/a membros/a da equipe deve realizar a inscrição.
- 4.4.** Todas as inscrições, independentemente da modalidade, deverão ser realizadas de maneira digital, com preenchimento do formulário que, automaticamente, libera o uso da obra para publicação em redes sociais e página eletrônica do evento.
- 4.5.** Não serão aceitos trabalhos enviados via Correios, ou por outros meios digitais e eletrônicos.

- 4.6.** Após encerrado o período de inscrições, não serão aceitos pedidos de recursos sob quaisquer alegações.
- 4.7.** A Comissão Organizadora não se responsabiliza pelos possíveis problemas técnicos no envio das obras.

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E CATEGORIAS:

5.1. As produções consideradas na IV MOLA podem ser executadas por meio das seguintes expressões artísticas:

5.1.1. Produções Visuais:

Categoria 1 - Fotografia: As produções visuais não terão qualidade mínima (dpi) exigida, bastando que tenham qualidade de exibição. Serão aceitas produções no formato/extensão .JPEG, .PNG, .BMP. As imagens não deverão exceder o tamanho de 2GB devido ao sistema SINSC/FURG. O/a interessado/a deverá fazer o upload do seu trabalho via formulário de inscrição (SINSC/FURG).

Categoria 2 - Ilustração: As produções visuais não terão qualidade mínima (dpi) exigida, bastando que tenham qualidade de exibição. Serão aceitas produções no formato/extensão .JPEG, .PNG, .BMP. Serão aceitas ilustrações em grafite, nanquim e/ou aquarela, colagem, coloridas ou em preto e branco. As imagens não deverão exceder o tamanho de 2GB devido ao sistema SINSC/FURG. O/a interessado/a deverá fazer o upload do seu trabalho via formulário de inscrição.

5.1.2. Produções Audiovisuais:

Categoria 3 - Audiovisual: Poderão ser inscritas produções de qualquer gênero (incluídos dança e música), com duração mínima de 1 minuto e máxima de até 5 minutos, via **link** de armazenamento em plataforma online, a exemplo de **YouTube**, **Vimeo** e outros, que deve ser apontado via formulário no momento da inscrição.

Obs: A inscrição será validada somente se o vídeo puder ser visualizado livremente ou por meio de uso de senha (indicada no formulário de inscrição em “observações”).

5.1.3. Produções Textuais:

Categoria 4 - Poesia: As produções devem respeitar a estrutura composicional de título, versos e estrofes e o estilo, escolhas linguísticas, efeitos sonoros e rimas. Devem estar **obrigatoriamente em formato PDF**. Não serão aceitas produções em quaisquer outros formatos (.DOC, .DOCX, .ODT e outros) em virtude do risco de desformatação. As produções não devem exceder o limite de tamanho de **1 lauda, admitindo-se a cisão do texto em colunas**.

5.1.4. Produção escolar:

Categoria 5 - Escola: Esta categoria abrange produções (visuais, audiovisuais, textuais) realizadas por estudantes de todos os níveis de ensino, desde que mediados por professor/a responsável e/ou devidamente autorizados por pais/responsáveis (autorização disponibilizada no SINSC/FURG), e cabem as especificações técnicas mencionadas acima.

5.2. As produções artísticas deverão ser digitalizadas, fotografadas ou gravadas com boa qualidade.

5.3. Nenhum material deverá ter qualquer tipo de inserção (marca d'água etc.).

5.4. Todos os materiais deverão ser enviados por formulário digital e devem conter autoria e título da obra.

6. DOS TERMOS DE RESPONSABILIDADE:

6.1. Ao realizar a inscrição, o/a participante declara que a produção é de sua autoria, que não infringe direitos de terceiros/as e não incorre em plágio com reprodução total ou parcial.

6.2. O/a participante concorda em ceder o direito de imagem, de som e de reprodução ao PPGEA/FURG, em caráter gratuito, não sendo a instituição promotora obrigada a pagar qualquer remuneração, por tempo indeterminado.

6.3. Em caso de imagens nas quais apareçam terceiros/as, o/a participante declara que se responsabiliza pelo direito de uso de imagem da/s pessoa/s, e pela existência de quaisquer possíveis reclamações por direitos de imagem.

7. DA SELEÇÃO:

7.1. Após uma triagem realizada pela comissão organizadora a consistir na verificação do atendimento dos critérios eliminatórios deste edital (arrolados no item 7.2), as obras inscritas passarão por uma curadoria composta por especialistas, entre as expressões artísticas, que selecionarão 2 trabalhos de cada categoria, os quais serão expostos durante as mesas e os GTs do XIV EDEA (de 22 a 25 de junho de 2022). Os artistas cujas obras forem selecionadas para exposição no XIV EDEA serão comunicados, por meio do e-mail cadastrado na inscrição, do horário de exposição da sua obra. Todos os trabalhos, exceto os não aceitos, serão inseridos na Galeria Virtual do evento, por meio do site <https://4mola2022.wixsite.com/my-site>

7.2. São critérios eliminatórios:

- a) Não preencher o formulário SINSC;
- b) A obra não estar relacionada com a temática do evento e com o campo, numa perspectiva ampliada, da Educação Ambiental;
- c) A obra possuir conteúdo ofensivo ou alusivo que atente contra terceiros/as¹;
- d) A obra apresentar baixa qualidade de áudio e/ou imagens, que impossibilite análise por parte da Curadoria;
- e) A obra não atender aos formatos solicitados; e
- f) A obra não ser autoral.

¹ As produções artísticas não devem conter imagens obscenas, pornográficas, que façam apologia à pedofilia, ao crime ou que reproduzam qualquer discurso de ódio e/ou de discriminação por questões

étnico-raciais, religiosas, de gênero ou de orientação sexual, bem como façam difamação, ofensa ou calúnia contra indivíduo, instituições, organizações ou grupos.

7.3. São critérios classificatórios:

- a) A qualidade técnica, a composição sonora/visual e a criatividade da obra;
- b) O potencial da obra para os processos de Educação Ambiental;
- c) Abordagem da temática a partir da produção de expressão artística;
- d) Os trabalhos em português, possuir legenda e descrição em espanhol, e vice-versa;
- e) No caso dos vídeos, possuir recurso que contribua para a inclusão de público com deficiência auditiva.

8. DOS RESULTADOS:

Dos resultados (da triagem e da seleção das 2 obras) não cabe recurso.

O resultado dos trabalhos selecionados para a IV MOLA será divulgado no dia 10 de junho de 2022. Os links serão divulgados na página da Mostra, bem como nas redes sociais.

9. PROGRAMAÇÃO

Abertura das inscrições	11/04/2022
Divulgação das obras participantes	a partir de 11/05/2022 até 06/06/2022
Divulgação das obras selecionadas	10/06/2022

10. DA CERTIFICAÇÃO:

As obras selecionadas receberão Certificado Digital da comissão organizadora da IV MOLA, juntamente ao XIV EDEA, e serão publicadas nos Anais do evento.

11. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

11.1. Organizadores/as:

Bruna Santos Bevilacqua
Karine Ferreira Sanchez
Leandro Costa Fávaro
Maria Cristina Pastore
Naraina Zerwes Gentil
Vanessa dos Santos Moura

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. No ato da inscrição, o/a participante aceita, tacitamente, todas as disposições deste regulamento.

12.2. Todas as produções selecionadas pela Curadoria farão parte do acervo da IV MOLA/XIV EDEA.

12.3. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

12.4. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail: 4mola2022@gmail.com